



DATA	NÚMERO
01/07/2022	07/2019

**ATO Nº 03 DE CONVOCAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2019.**

O presente Chamamento será regido pelas condições do Edital e do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1252 de 06 de junho de 2012.

<b>REQUISITANTE</b>  UNIDADE SESC ALAGOINHAS - BA	<b>OBJETO:</b> Credenciamento de associações, cooperativas de catadores e/ou empresas recicladoras de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva e periódica dos resíduos gerados pelo SESC Bahia em suas Unidades e/ou em eventos externos.
--	---

A Comissão de Credenciamento por meio deste Ato convoca a **Cooperativa de Catadores e Recicladores de Alagoinhas- CORAL** credenciada em 1º lugar no Chamamento Público para Credenciamento nº 07/2019 para continuidade dos serviços de Coleta Seletiva nas Unidades Sesc. Ressalta-se conforme expresso na Ata nº 02 de Abertura e Julgamento do dia 08/07/2021 e no Ato de Deferimento assinado pela Autoridade Competente no dia 15/07/2021, a referida cooperativa está habilitada para a prestação do serviço. Como expresso no subitem 4.2.2 do Edital: *“As associações/ cooperativas/empresas serão convocadas para a coleta, em ordem de credenciamento. Cada credenciado prestará o serviço de coleta por período de SEIS MESES, após o referido prazo ingressará na última posição da lista para que o rodízio entre os credenciados aconteça.”* Considerando que não houve outras interessadas em realizar os serviços de coleta, conforme já explicitado no Ato nº 02 de Convocação do dia 31/01/2022, a Comissão decidiu pela **renovação da convocação da Cooperativa CORAL**. Conforme item 16 do Edital, o funcionário nomeado pelo Sesc realizará a fiscalização da execução dos serviços. Insta ressaltar a necessidade de observância ao item 11 do Edital, especialmente ao expresso no subitem 11.6: *“A logística e a periodicidade da coleta, dia(s) e horário(s), serão articuladas diretamente entre a(s) credenciada(s) convocada(s) e a unidade SESC onde será realizada a coleta através de contatos telefônicos e e-mails da credenciada constantes na Ficha de Inscrição”*.

Este ato segue sem a assinatura do membro Juno Sardeiro, pois o mesmo não faz mais parte do quadro de funcionários da empresa e a comissão aguarda novo membro.

Comissão de Credenciamento

\_\_\_\_\_  
Juno Sardeiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Elton Rocha Vale  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
José Vito de Santana  
Membro